

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2012

Dispõe sobre publicação do Plano de Aplicação CMDCA – Exercício 2013 e Prestação de Contas dos Recursos Aplicados em 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em reunião extraordinária realizada em 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bernardo do Campo para desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação CMDCA 2011/2014 referente ao Exercício de 2013, conforme Anexo I.

Art. 2º Apresentar a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bernardo do Campo para desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação CMDCA 2011/2014 referente ao Exercício de 2012, conforme Anexo II.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2012.

Camila Gomes Quinero
Coordenadora do CMDCA/SBC